



## MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 3789/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

#### DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005, criada pela Lei Complementar Municipal nº 2722/2020, de 25 de março de 2020.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica demitida a partir do dia 05 de janeiro de 2026 a funcionária pública municipal **ELIANE CRISTINA LOURENÇO**, portadora da CTPS nº. 0004957 – Série 00212– SP., ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica de Finanças, nomeada através da Portaria nº 3647/2025, de 02 de janeiro de 2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3647/25, de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 05 de janeiro de 2026

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**SAULO CASEMIRO**  
Diretor de Administração